

PORTARIA Nº 15.106, DE 30/05/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Processo
Ketma dos Santos Armondes Belmiro	22202	16/05/2018 a 22/05/2018	8160/18
Jacimar José Pereira Queiroz	1492	16/05/2018	7692/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal